

Dados do Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP nº 016/2024.
Processo Administrativo nº: 061/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - ACRE.

EMPRESA VENCEDORA:

KAIAN LUCAS MOTA DO NASCIMENTO 05429079251 – CNPJ: 45.475.279/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Serviços mecânicos elétricos para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes a Prefeitura de Porto Walter - Acre	R\$ 270,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados de máquinas e veículos pertencentes a Prefeitura de Porto Walter - Acre	R\$ 265,00

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 880 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 217, de 15 de fevereiro 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00539, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002324, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diwliane Jialdi Freze, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, referência CC – 9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 881 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-2024/02319, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Monica Andrade Vieira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referência CC – 9.

Art. 2º Revogar o decreto nº 1.345 de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 882 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 217, de 15 de fevereiro 2024, que estabelece a

Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH,

Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00538, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002323, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Soares Farias Neves, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Planejamento Social e Operacional, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, referência CC – 9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 643, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil;

Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2024/00412, de 1º de julho de 2024, da Assessoria Especial de Comunicação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002304, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Rodrigo Farias da Costa, do cargo em comissão, lotado na Assessoria Especial de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil, nomeado por meio do Decreto nº 587, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 884 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 643, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil;

Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2024/00412, de 1º de julho de 2024, da Assessoria Especial de Comunicação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002304, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suene de Almeida Bezerra, para exercer o cargo em comissão, lotada na Assessoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 885 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-2024/02321, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cleene Chaves de Souza da Costa, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referência CC – 3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 886 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 643, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil;
Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2024/00412, de 1º de julho de 2024, da Assessoria Especial de Comunicação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002304, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anísio Ribeiro Farias Neto, para exercer o cargo em comissão, lotado na Assessoria Especial de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil, referência CC – 4.
Art. 2º Revogar o Decreto 484 de 18 de março de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 887 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 643, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil;
Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2024/00412, de 1º de julho de 2024, da Assessoria Especial de Comunicação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/002304, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gleydison Greyck Meireles Rodrigues, para exercer o cargo em comissão, lotado na Assessoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil, referência CC – 5.
Art. 2º Revogar o Decreto 367 de 21 de março de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 888 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM;
Considerando o OFÍCIO Nº PGM-OFI-2024/01005, de 04 de julho de 2024, da Procuradoria Geral do Município - PGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02349, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bárbara da Silva Lopes, matrícula nº 714662-1, para exercer o cargo em comissão, na Procuradoria Geral do Município – PGM, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de julho de 2024.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 889 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM;
Considerando o OFÍCIO Nº PGM-OFI-2024/01005, de 04 de julho de 2024, da Procuradoria Geral do Município - PGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02349, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 711396-2, para exercer o cargo em comissão, na Procuradoria Geral do Município – PGM, referência CC – 5
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de julho de 2024.
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 890 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE,
Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02353, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nathaly Izaura da Silva Tomaz, para exercer o cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito, referência CC – 4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 891 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o MEMORANDO Nº SEAGRO-OFI-2024/04916, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, e o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/0234 da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, de 04 de julho de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Edebrando Giovani Feroldi Caetano de Sousa, do cargo em comissão, lotado na Diretoria de Ramais, na Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, nomeado por meio do Decreto nº 1.376, de 13 de setembro

de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 892 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 1.418, de 22 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO;

Considerando o MEMORANDO Nº SEAGRO-OFI-2024/04916, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, e o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/0234 da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, de 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Waldete da Silva e Silva, para exercer o cargo em comissão, lotada na Diretoria de Ramais, na Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 893 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2024/01379, de 01 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02352, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Macileia de Oliveira Arruda Cordeiro, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada por meio do Decreto nº 1.831, de 21 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.662, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de julho de 2024.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 894 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 642 de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2024/01379, de 01 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02352, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Valéria de Souza Freitas, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de julho de 2024.

Rio Branco – Acre, 05 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0123/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria RBTRANS nº 048/2024, que concedeu a Função Gratificada de Coordenação – FGC-2, ao Servidor Samuel de Oliveira Amazonas, Matrícula 707696-1, Assessor Especial da Diretoria de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2024.

Clendes Vilas Boas

Superintendente

Decreto n.º 332/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 193 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563 de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo: nº 015/2023/CPL03/PMRB

Número/Ano do Termo: 01190071/2024

Contrato: nº 071/2024/SASDH

Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA

CNPJ Nº: 08.974.702/0001-88

Objeto: o fornecimento de material de consumo AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ ENSACADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Data da assinatura: 01 de julho de 2024;

Vigência do Contrato: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

I – Fiscal Titular: Antônia Susi do Nascimento e Silva Cruz

Matrícula: 716084-1

II – Fiscal Substituto: Ivan Francisco Ferreira

Matrícula: 713705-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Rio Branco – Acre, 01 de julho de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH

Decreto nº 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0124/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.